

PROCESSO: 1 – 5437/2021

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de software de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência com emissão de guias de código de barras incluindo sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviço de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do Fundo de Previdência Social

HOMOLOGAÇÃO

Trata-se os autos da 4ª prorrogação ao contrato nº 005/FPS/PGM/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de software de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência com emissão de guias de código de barras incluindo sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviço de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do Fundo de Previdência Social**, a época da contratação, hoje Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

HOMOLOGO a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 005/FPS/PGM/2021, em favor da empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, no valor de valor global de R\$ **12.648,18 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)**, sendo o valor de R\$ 4.216,06 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos) mensais, desde que obedecidas às formalidades legais na forma Lei 14.133/21 e suas alterações.

A prorrogação contratual se dará em caráter excepcional por um período de 03 (três) meses a contar de 15/12/2025, até 15/03/2026, fundamentada no artigo 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que autoriza a adoção de soluções administrativas necessárias à continuidade do serviço público, especialmente quando a paralisação implicaria grave prejuízo ao interesse público e à segurança jurídica dos atos de gestão previdenciária.

Ji-Paraná, RO, 19 de dezembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Homologação	4ª Prorrogação Contratual	19/12/2025

ID: **2301874**

CRC: **A6E9D7A8**

Processo: **1-5437/2021**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **19/12/2025 11:27:52** Finalização: **19/12/2025 11:27:53**

Processo



Documento



MD5: **7F0A6A1FF077743CD367DF7E9DFA42E1**

SHA256: **BA1AE64E620D4DE1D499316203FC678356813DBEFA237F61EC34920F039EDA54**

Súmula/Objeto:

4ª Prorrogação Contratual

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREV DOS SERV JI-PARANÁ IPREJI

19/12/2025 11:27:52

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

19/12/2025 11:27:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

19/12/2025 11:33:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2301874 e o CRC A6E9D7A8.